DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 DE 25 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação de Contas do Prefeito referente ao exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUMIRIM, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 66 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno, acolhendo Parecer do Tribunal de Contas do Estado, através da Diretoria de Controle de Municípios, conforme Relatório constante no Processo PCP 17/00184072, faz saber a todos os habitantes do Município que o Plenário aprova e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, relativas ao exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ipumirim-SC, aos 25 dias do mês de maio de 2018

Kleber Toni Tecchio
Presidente

Ezequiel Canton
Vice Presidente

Mauro Antonio Gabardo
Primeiro Secretário

Gilson Conte
Segundo Secretário

Registra-se e publica-se
em 25 de maio de 2018

Adriane Cagol Zanella
Auxiliar Administrativo